

REITORIA

PORTARIA n. 30/2022/REITORIA

Delega atribuição ao Diretor de Ensino para assinatura de portarias que instauram Processo Administrativo Disciplinar, PAD.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso III, alínea "n" e inciso VII do Regimento Geral da UNESC,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar atribuição ao Diretor de Ensino de Graduação, Marcelo Feldhaus, para assinar portarias que instauram Processo Administrativo Disciplinar, PAD, no período de 04 a 08 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 1º agosto de 2022.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC